

ORDEM DE SERVIÇO nº 293/GP

João Pessoa, 14 de dezembro de 1995

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

REMOVER o servidor LUCÍLIO FRANKLIN BARBOSA DE ANDRADE, Agente de
Segurança Judiciário, Classe A, Padrão NI III, dos Serviços Gerais para o Gabinete da
Presidência, a contar de 02.01.96.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino